

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. Portarias

PORTRARIA DE 3 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 83/2004 – RESOLVE designar FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento, no período de 1º a 29.3.2004.

PORTRARIA DE 17 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, considerando a decisão da Corte proferida no Processo Administrativo nº 19.099,

Nº 95/2004 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para elaborar projeto básico destinado à contratação de empresa especializada, ou aquisição de produto, para prestação de serviços de captação e tratamento de áudio e vídeo, possibilitando sua integração aos sistemas administrativos informatizados.

Art. 2º Designar os servidores MAURO ALMEIDA NOLETO, ARMANDO CARDOSO, MARIA INÊS G. DE OLIVEIRA MÜLLER, LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, FLÁUCIA DO PRADO FONSECA LOPES e MAURÍCIO CALDAS DE MELO, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de trinta dias para apresentar o projeto básico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.